



Jaguaribe, 15 de abril de 2021

Edição Nº: 3481

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ANULAÇÃO – A Secretária de Saúde do Município, torna público a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRONICO Nº 10.02.01/2021**, cujo objeto é a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO OFTALMOLÓGICOS. INCLUINDO CIRCURGIA E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE, devido à vícios contidos em algumas cláusulas do edital e seu Termo de Referência, como também na Circular GABSEC nº 2021/0472 da Secretaria de Saúde do Governo do Estado, que recomenda a suspensão de Cirurgias eletivas e serviços ambulatoriais no âmbito dos hospitais municipais. Jaguaribe-CE, 14 de abril de 2021. Ianny de Assis Dantas - Secretária da Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO DE LICITAÇÃO Nº 16.12.02/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRONICO 16.12.02/2020**, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA O EXECICIO 2021 DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE**. Por razões de interesse público com fulcro no Art. 49, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Jaguaribe/CE 14 de abril de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

*** **

DECRETO Nº 1.269, de 15 de abril de 2021. Altera artigo 8º, do Decreto 1.267, que trata sobre prorrogação e suspensão de prazos concernentes a atos e procedimentos de natureza tributária e não tributária de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Município de Jaguaribe, na forma que indica. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o agravamento da pandemia da COVID-19, em que o Estado do Ceará está em alerta máximo para a disseminação da pandemia da COVID-19, com nível alto e altíssimo em praticamente, todo o Estado do Ceará, com constatação de variante do coronavírus; **CONSIDERANDO** que os números da pandemia em todo Estado estão aumentando de forma assustadora e que vários municípios adotaram o isolamento social mais rígido, visando conter a disseminação da pandemia, como é o caso de Jaguaribe; **CONSIDERANDO** que o próprio Governo do Estado reconheceu o agravamento da crise de saúde pública em todo a extensão do Estado do Ceará, com medidas mais rigorosas, com isolamento social rígido decretado; **CONSIDERANDO** a integração do Município de Jaguaribe com o Governo do Estado do Ceará, no sentido de envia esforços para cumprir com a rigidez das medidas impostas pelo Governo do Estado do Ceará e que confirma o estado de calamidade pública da COVID-19 no Estado do Ceará nos termos dos Decretos 33.965, de 04 de março de 2021, 33.980, de 12 de março de 2021 e Decreto 34.021, de 04 de abril de 2021; **CONSIDERANDO** que por conta do agravamento da pandemia da COVID-19, a Assembleia Legislativa do Ceará autorizou o **DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, através do Decreto Legislativo 564, de 11 de março de 2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data; **CONSIDERANDO** que as medidas adotadas por este Gestor em consenso com a sociedade economicamente ativa e com o Poder Legislativo Municipal têm permitido que o Nosso Município minimize a disseminação da pandemia com as suas variantes; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar e suspender os prazos para o recolhimento de tributos municipais, bem como para a prática de atos em processos e procedimentos administrativos e judiciais de cobrança de obrigações tributárias; **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a vigência de atos administrativos concessórios de direitos aos contribuintes, e ainda, o prazo para o cumprimento de obrigações acessórias específicas, de modo a resguardá-los de quaisquer sanções fiscais durante os prazos fixados neste Decreto. **DECRETA: Art. 1º** - O art. o artigo 8º, do Decreto nº 1.267, de 07 de abril de 2021 que trata sobre prorrogação e suspensão de prazos concernentes a atos e procedimentos de natureza tributária e não tributária de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 8º** - Fica suspenso por 180 (cento e oitenta) dias o pagamento e a cobrança dos preços dos serviços públicos correspondentes aos imóveis públicos concedidos aos particulares”. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02 de janeiro de 2021. Palácio da Intendência, 15 de abril de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.04.01/2021 - A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO E RETIRADA DE ENTULHO DE DIVERSAS ESCOLAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE CONTRATADA: MARIA DE FATIMA COSTA FERNANDES SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 29.821,42** (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL: inciso XXI do art. 37 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e RATIFICADA** pelos(as) Secretaria de Educação e Cultura – Francisco Elder Cavalcante Barroso, **Jaguaribe-CE, 15 de abril de 2021.**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/20210 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, por término de contrato, em 15.04.2021, o Contrato nº 288/2021 de 01 de fevereiro de 2021 do (a) prestador (a) de serviço Sr (a). **Joana Darc Florêncio** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 135019-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde - SESAU – Jaguaribe – CE... Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/20210 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, por término de contrato, em 27.04.2021, o Contrato nº 336/2021 de 03 de fevereiro de 2021 do (a) prestador (a) de serviço Sr (a). **Ciro Pereira Junior** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 135029-3, lotado (a) na Secretaria de e Gestão - SEPLAG – Jaguaribe – CE... Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **